

JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 22/2012

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8°, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002558-46.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 30-6-2017), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jul.-18 a jun.-19, com percentual de 6,51%, resultando no valor de R\$ 2.008,43 (dois mil, oito reais e quarenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 02-7-2019, conforme Contrato n. 22/2012 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 35ª ZE, em Pinheiro Machado-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE-RS** e a Sra. **LEONOR PEREIRA RATTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini**, **Presidente**, em 18/07/2019, às 17:39, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0128991** e o código CRC **B27B22BF**.